

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA
PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS – CTOC.**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30 por videoconferência através da plataforma Zoom, ocorreu a 4ª Reunião da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – CTOC, instituída pela Resolução CEHIDRO nº 191, de 08 de maio de 2025, com a seguinte pauta: I. Aprovar a ata da 3ª reunião da CT; II. Analisar o processo SEMA-PRO-2025/38159 - Solicitação de sobrestamento de processos de licenciamento e outorga nas bacias do Rio das Mortes e Rio Cumbuco. Estavam presentes: Sra. Talita Menezes Gomes da Silva, representante da **SEMA**; Sra. Liana Vicunã Nascimento dos Santos e Sra. Rosiane Silva, representantes da **SEDEC**; Sra. Dirce Inês de Campos Mesquita, representante da **SINFRA**; Sra. Inês Martins de Oliveira Alves, representante da **ABES**; Sra. Luciana Regina Egewarth, representante dos **CBH da RH Amazônica - vaga 02**; Sr. Dione Aparecido Castro, representante da **FAMATO**; Sra. Kálita Cortiana Seidel, representante da **FIEMT**; Sr. Álvaro Fernando Cícero Leite, representante do **INSTITUTO AÇÃO VERDE**; Sra. Alessandra Panizi Souza, representante da **APROFIR**; e, Sr. Vinícius Mendonça Vieira e Sra. Gabriela dos Santos, representantes da **AGEMAT**. A reunião foi aberta pelo Presidente da CTOC, Sr. Dione Castro, que saudou os presentes e declarou iniciados os trabalhos. O Presidente submeteu à apreciação dos membros a ata da 3ª Reunião da CTOC. Não havendo manifestações contrárias ou solicitações de alteração, a ata foi aprovada por unanimidade. Dando sequência à pauta, passou-se à análise do processo SEMA-PRO-2025/38159. A Sra. Talita Menezes Gomes da Silva realizou a apresentação técnica do processo, informando que se trata de solicitação do Município de Primavera do Leste para sobrestamento de processos de licenciamento e outorga nas bacias dos rios das Mortes e Cumbuco, sob a justificativa de possível comprometimento do abastecimento público diante de novos empreendimentos, especialmente do setor energético. A representante da SEMA esclareceu que, do ponto de vista técnico, a análise de outorgas considera a disponibilidade hídrica da bacia por meio de estudos como a DRDH (Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica), que já contempla a reserva de vazões

34 para usos prioritários, como abastecimento humano e dessedentação animal.
35 Informou ainda que, até o momento, não há novos pedidos de outorga por parte
36 do município que indiquem conflito, tampouco estudos técnicos que comprovem
37 risco iminente de escassez hídrica. Assim, o entendimento da SEMA é de que
38 não há, no momento, justificativa técnica para o sobrestamento dos processos.
39 Durante as discussões, a Sra. Alessandra Panizi manifestou preocupação quanto
40 à criação de precedentes, destacando que a eventual aceitação do pedido
41 poderia levar a situações semelhantes por outros municípios, sem base técnica,
42 comprometendo a gestão dos recursos hídricos. Ressaltou a importância de
43 confiar na análise técnica da SEMA. O Sr. Álvaro Leite questionou a existência
44 de estudos técnicos que fundamentassem o pedido, sendo esclarecido que não
45 há novos estudos apresentados, mas apenas uma preocupação futura do
46 município. Em sua manifestação, destacou a dificuldade de tomada de decisão
47 sem respaldo técnico e reforçou que não seria adequado contrariar o
48 posicionamento do órgão gestor sem elementos técnicos consistentes. A Sra.
49 Kálita Seidel manifestou-se no mesmo sentido, ressaltando a ausência de
50 fundamentação técnica no pedido e a necessidade de estudos que comprovem
51 eventual déficit hídrico antes de qualquer deliberação sobre sobrestamento. O
52 Presidente, Sr. Dione Castro, também destacou a falta de embasamento técnico
53 na solicitação e a insegurança em deliberar sobre medida que pode impactar
54 diretamente os usuários de recursos hídricos. Diante das manifestações, houve
55 consenso entre os membros quanto ao não acolhimento da solicitação de
56 sobrestamento, considerando a inexistência de elementos técnicos que
57 justifiquem tal medida, acompanhando o posicionamento técnico apresentado
58 pela SEMA. Na sequência, foi informado que a Câmara Técnica deverá elaborar
59 parecer sobre o tema para subsidiar a deliberação do Plenário do CEHIDRO, com
60 prazo para encaminhamento até o dia 28 de abril de 2026. Ficou acordado que a
61 elaboração do parecer será realizada pela relatora da CTOC, Sra. Kálita Seidel,
62 com posterior validação e contribuições dos demais membros. Por fim, o
63 Presidente informou que a próxima reunião da CTOC está prevista para o dia 17
64 de abril de 2026, no âmbito de evento de capacitação, ocasião em que, no período
65 da manhã, haverá atividades de formação e, no período da tarde, reunião
66 específica da Câmara Técnica, contando ainda com a participação de

67 representantes de agência reguladora de outros estados para tratar da cobrança
68 pelo uso de recursos hídricos, destacando a importância da participação dos
69 membros para subsidiar futuras deliberações sobre o tema. Nada mais havendo
70 a tratar, às 14h28min, o Presidente encerra a reunião agradecendo a presença
71 de todos e, eu, Danielly Guia da Silva, lavrei a presente ata.

72

73

Dione Aparecido Castro

74

Presidente da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos

75

Hídricos – CTOC